



**Estância Turística de São José do Barreiro - SP**  
**Prefeitura Municipal**  
**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro**  
**Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288**  
**CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



**ADM: 2017/2020**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja a apreciação, discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº. 17, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018. “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente e alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual”, feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

### JUSTIFICATIVA

O município de São José do Barreiro recebeu Aviso para Regularização de Contribuições Previdenciárias expedida pela Secretaria da Receita Federal, após análise de informações prestadas na GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, referente ao exercício financeiro de 2013.

As divergências referem-se à alíquota do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e necessitam ser corrigidas para regularização do município junto à Secretaria da Receita Federal, o que ensejará em acréscimos legais, por conta dos encargos financeiros incidentes sobre as competências retificadas.

Para tanto estamos solicitando autorização desse Poder Legislativo para inserir novo elemento de despesa onde deverão ser empenhadas tais despesas, pois referem-se a competências anteriores, decorrentes de folha de pagamento, que não foram contempladas no Orçamento Municipal vigente.

Esperamos seja o Projeto de Lei aprovado por unanimidade e em regime de urgência, para concluir o processo de regularização das contribuições previdenciárias.

São José do Barreiro, 15 de outubro de 2018.

  
**ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**  
Prefeito Municipal